
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº
010/2025

A Prefeita Constitucional do Município de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE, junto ao Sr., **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o número: 366.089.394-34, para a Locação de imóvel, medindo aproximadamente 50m², situado a Rua Coronel Manoel Medeiros, nº 49, para instalação do Programa do Leite Potiguar, Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Japi/RN, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal é de R\$ 480,000 (quatrocentos e oitenta reais) totalizando o valor global de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP).

JAPI/RN, 3 de fevereiro de 2025.

051.407.164-88
SIMONE FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:BC6DE147

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2025. Edição 3475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>